Contrato n. 020/2021

SEI n. 0022049-16.2020.6.17.8000

Pregão n.º 35/21 - Eletrônico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2021, DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO (SUPORTE TÉCNICO DE 1º NÍVEL - SERVICE DESK) AOS USUÁRIOS INTERNOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PESBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LIDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA nº 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

CONTRATADA: FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º F: 20.263.110/0001-53, com endereço na Rua Aluísio de Azevedo, n.º 200, 11º andar, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Bruno dos Santos Guerra, portador da Carteira de Identidade n.º 8131651 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.486.454-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, arquivado na JUCEPE sob. o n. 20208676201 de 14/09/2020, Protocolo n. 208676201 de 14/09/2020 NIRE n. 26202185313 (Doc SEI n. 1568226).

Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021, cuja contratação inicial foi assinada em 13/08/2022, considerando o pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (1953727) da Coordenadoria de Serviços - COSERV, bem como o Parecer n. 859/2022 (1971311), de 13/09/2022, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Exmo. Des. Presidente do Tribunal (1979552), exarada em 10/010/2022, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. SUPRESSÃO de R\$ 16.151,25 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente à redução do quantitativo de chamados do Contrato n. 020/2021, a partir da publicação desse Termo Aditivo no Diário Oficial da União, com fukro no art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira do referido Contrato, conforme quadro abaiyo:

Contrato n. 20/2021 – FSBR – Fábrica de Software do Brasil Ltda.				
SUPRESSÃO				
Período	Quantidade de chamados	Valor Unitário	Valor antes do Reajuste	
2021	1.825	R\$ 8,85	R\$ 16.151,25	
		Valor Total da Supressão	R\$ 16.151,25	

1.2. **REGISTRO do reajuste** do Contrato n. 020/2021, para o período de 14/07/2022 a 13/03/2023, no valor de R\$ 12.376,35 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) nos termos da Cláusula Nona do instrumento contratual, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Valor mensal antes do reajuste	Índice – IPCA/IBGE (Jul a Jun/2022)	Valor mensal após o reajuste
R\$ 10.620,00	11,886730%	R\$ 11.882,37
Valor Unitário antes do reajuste	Índice – IPCA/IBGE (Jul a Jun/2022)	Valor mensal após o reajuste
R\$ 8,85	11,886730%	R\$ 9,90

Contrato n. 20/2021 – FSBR – Fábrica de Software do Brasil Ltda.						
Período	Quantidade de chamados	Valor Unitário Antes do Reajuste	Valor antes do Reajuste e após a Supressão	Valor Unitário- após o Reajuste	Valor após o reajuste e após a supressão	Reajuste
13/08/2021 a 31/08/2021 (sem reajuste)*	0		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/09/2021 a 31/12/2021 (sem reajuste)*	2975		R\$ 26.328,75		R\$ 26.328,75	R\$ 0,00
01/01/2022 a 30/06/2022 (sem reajuste)*	5765		R\$ 51.020,25		R\$ 51.020,25	R\$ 0,00
01/07/2022 a 13/07/2022 (sem reajuste)*	448		R\$ 3.964,80		R\$ 3.964,80	R\$ 0,00
14/07/2022 a 31/07/2022 (com reajuste)	855,51	R\$ 8,85	R\$ 7.571,26	R\$ 9,90	R\$ 8.469,55	R\$ 898,29
01/08/2022 a 31/12/2022 (com reajuste)	7.366,88		R\$ 65.196,89		R\$ 72.932,11	R\$ 7.735,22
01/01/2023 a 28/02/2023 (com reajuste)	2946,75	1	R\$ 26.078,74		R\$ 29.172,83	R\$ 3.094,09
01/03/2023 a 13/03/2023 (com reajuste)	617,86		R\$ 5.468,06		R\$ 6.116,81	R\$ 648,75
Valor Total (13/08/2021 a 13/03/2023)	20.975		R\$ 185.628,75		R\$ 198.005,10	R\$ 12.376,35

*Conforme Doc. SEI 1943918

1.3. INCLUSÃO d a Cláusula Décima Sexta no Contrato n. 020/2021, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Renumeração das "Cláusula Décima Sexta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", que passa a ser "Cláusula Décima Sétima".

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **Contratante**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **Contratada** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **Contratada** implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A Contratada deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a Contratante, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdencários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso 1, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A Contratada fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, à Contratante, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Contratada** e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta **Contratante**, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A **Contratada** é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A Contratada deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da Contratante e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à Contratante, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela Contratada enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa."

O valor total da contratação, para o período de 13/08/2022 a 13/03/2023, passará a importar em **R\$ 198.005,10 (cento e noventa e oito mil, cinco reais e dez centavos)**, após a supressão e reajuste estabelecidos na Cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

Contrato n. 20/2021 – FSBR – Fábrica de Software do Brasil Ltda.				
Instrumento		Empenho por Exercício Financeiro	Valor Antes do Reajuste e após a Supressão	Valor após o Reajuste e após a Supressão
CT n. 020/2021	2021	13/08/2021 a 31/12/2021	R\$ 26.328,75	R\$ 26.328,75
	2022	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 127.753,20	R\$ 136.386,71
	2023	01/01/2023 a 13/03/2023	R\$ 31.546,80	R\$ 35.289,64
Total			R\$ 185.628,75	R\$ 198.005,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa-PTRES: 167661 Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2022NE0130, de 26/01/2022 Espécie: Reforço 2021NE0130, de 11/10/2022

Valor do Empenho: R\$ 8.596,35 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco

centavos)

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

 $CONTRATANTE - Tribunal \ Regional \ Eleitoral \ de \ Pernambuco - TRE/PE$

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

 ${\bf CONTRATADA-FSBR-FABRICA\,DE\,SOFTWARE\,DO\,BRASIL\,LTDA.}$

Bruno dos Santos Guerra

Sócio Diretor

CPF/MF 084.486.454-48

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes Torres

CPF/MF 768.051.664-20

Valéria Farias de Miranda

CPF/MF 933.017.824-34



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 14/10/2022, às 15:43, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Bruno dos Santos Guerra, CPF 084.486.454-48-FSBR-FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA, Usuário Externo, em 18/10/2022, às 12:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe, em assinatura eletrónica deletrónica por AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe, em 19/10/2022, às 10:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Gestor(a) de Contrato, em 19/10/2022, às 13:51, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_extemo.php?

CRC 1CA54EC5.

Ltda.: itens 49 e 50: Diogo lanzer Viedo & Cia Ltda.: item 21: RM Comércio de Mercadorias Ltda.: item 59. Construtora e Depósito de Materiais de Construção Realizando Sonho Ltda.: item 13. WP Costa Comércio e Serviços de Eletrônicos: item 31; Lumen Suprimental Eireli: item 53; Lojas Amel Ltda.: itens 24 e 47; Alexandre Freire: item 09; Holzbauten Engenharia Ltda.: item 08; Argos Ltda.: itens 1, 12, 57 e 60; Loide L.S. Elétrica Ltda.: item 07; RRA Comércio Eletro-fonia Ltda.: item 20. DIP Importação e Comércio de Materiais Ltda.: itens 33 e 65. Cancelados: 17, 29, 30, 48, 61 e 62. Desertos: 03, 04, 06, 10, 14, 15, 16, 18, 22, 28, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 55, 56 e 58.

> SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS Pregoeira

(SIDEC - 20/10/2022) 070019-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 070010 - TRE/PE

Nº Processo: 0022049-16.2020.6.17.8000.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2021. SEI n. 0022049-16.2020.6.17.8000. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LITDA. CNPJ: 20.263.110/0001-53. OBJETO: SUPRESSÃO de R\$ 16.151,25 referente à redução do quantitativo de chamados, a partir da data da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União. REAJUSTE ferente ao período de 14/07/2022 a 13/03/2023 no valor de R\$ 12.376,35; INCLUSÃO da Cláusula Décima Sexta no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração da Cláusula Seguinte. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, 1, "b" e § 18 da Lei n. 8.666/93; Lei n. 13.709/2018 (LPDP), Resolução TSE n. 23.650/2021; Resolução TRE-PE n. 390/2021, Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira e Cláusula Nona do Contrato n.º 020/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.005,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 167661; Natureza da Despesa: 339040; Nota de Empenho: 2022NE0130, de 26/01/2022; Espécie: Reforço 2022NE0130, de 11/10/2022; Valor: R\$ 8.596,35; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Bruno dos Santos Guerra, Sócio Diretor. Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Bruno dos Santos Guerra, Sócio Diretor.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS Pregoeira

(SIDEC - 20/10/2022) 070010-00001-2022NE000054

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário, TRE-PE n.º 2022NE0710 emitida em 17/10/2022, SEI nº 0016576-78.2022.6.17.8000. CONTRATADA: ART CARD LTDA. Valor: R\$ 968,00. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24, II, Lei nº 8.666/93. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO № 15/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0016944-60.2022.6.18.8000

Nº FIOLESSO: UU10944-0J.2022.6.18.80UU.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 30.755.767/0001-91 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO 3D DA FACE E MAXILARES (TOMOS 3D). Objeto: Prestação dos serviços profissionais de odontológia, especialidades de radiologia odontológica para o programa de assistência à saúde médica e odontológica. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) № 22/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0000853-89.2022.6.18.8000.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 21.732.903/0001-37 - ESCOLA JUDICIÁRIA "DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELINO",
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. Objeto: Realização de seleções públicas
para estagiários e estagiárias de cursos de nível médio, graduação e pós-graduação
(residência jurídica). Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 21/10/2022 a
21/10/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022 - UASG 070008

Nº Processo: 10134/2022. Pregão Nº 90/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE.

NORTE.
Contratado: 21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para magistrados, servidores e colaboradores da justica eleitoral do rio grande do norte, sob demanda, em 2022 e 2023, por intermédio de empresa especializada em agenciamento de viagens, abrangendo assessoria, cotação, reserva, marcação, remarcação, reembolso e emissão de passagens aéreas, mediante utilização de ferramenta on-line de autoagendamento (self booking), de acordo com as condições previstas no edital e nos anexos do edital do pregão eletrônico nº 90/2022-tre/rn..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 285.100,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070008

Número do Contrato: 3/2022. № Processo: 01452/2022. Pregão. № 6/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 21.949.552/0001-10 - W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: 1) supressão de serviços: indicados no anexo i (supressões) deste termo aditivo, os quais totalizam r\$ 12.563,64, o que representa 10,15% do valor inicial atualizado do referido

contrato. 2) acréscimo de servicos: indicados no anexo ii (acréscimos de itens novos e quantitativos) deste termo aditivo, os quais totalizam r\$ 12.563,30, o que representa 10,15% do valor inicial atualizado do referido contrato. Em consequência das alterações promovidas por este termo aditivo, o valor global do contrato nº 3/2022-tre/rn passa a ser de r\$ 123.757,01.. Vigência: 20/10/2022 a 16/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123,757.01. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 104/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cobertura securitária (seguro contra acidentes pessoais) para estudantes do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte TRE/RN e para servidores voluntários desse Tribunal, durante o ano de 2023, conforme condições e específicações estabelecidas no Anexo I deste edital (Termo de Referância) Referência)

> PEDRO SANCHO DE MEDEIROS Pregoeiro

(SIDEC - 20/10/2022) 070008-00001-2022NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SECÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0006817-79.2022.6. Objeto: Aquisição de material odontológico, conforme Termo de Referência e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 21/10/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacique, 96, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00064-2022. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br..

> ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA Diretora - Geral

(SIASGnet - 20/10/2022) 70021-00001-2022NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO **DIRETORIA-GERAL** ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022.0.000025344-9. OBJETO: Inscrição de cinco servidores no curso AUDI 1-ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, na modalidade online síncrona, com carga de 24 horas. CONTRATADA: Instituto dos Auditores Internos do Brasil. CNPJ: 62.070.115/0001-00. FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$13.750,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA **DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato da Contratação pelo TRE-RO do objeto da Ata de Registro de Preços n. 21/2022/TSE, assinada em 15/08/2022, decorrente da condição do TRE-RO de Partícipe do Pregão Eletrônico com registro de preços n. 57/2022/TSE (Processo n. 2021.00.000004390-7/TSE), Contrato n. 27/2022/TRE-RO, assinado em 19/10/2022. Contratada: MACIEL CONSULTORES 5/S. - CNPJ n. 10.757.529/0001-08. Objeto: Prestação de serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade referentes às Eleições Gerais de 2022, nas quantidades de horas descritas na Cláusula Quinta deste contrato, pelo período de 12 meses, consoante específicações, exigências e prazos constantes do Anexo I do Edital da Licitação TSE nº 57/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica, e proposta da CONTRATADA. Valor Total: RS 38.940,00. Nota de Empenho TRE-RO n. 2022NE000706, de 17/10/2022. Natureza da Despesa: 33.90.40. Vigência: A partir de 19/10/2022 e duração de 12 (doze) meses. Fundamento legal para contratação: Leis 8.66/93, nº 10.520/2002, demais normas vigentes aplicáveis ao objeto deste instrumento. Signatários do Contrato: pelo Contraton e Senhor ESER HELMUT AMORIM. Ato de Autorização: Despacho nº 2880/2022/GABSAOFC, de 17/10/2022. Processo SEI TRE-RO n. 0002390-12.2022.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n. 011/2022. Pregão n. 077/2022. Contratada: MH Distribuidora e Importação Ltda. CNPJ da Contratada: 41.580.629/0001-35. Objeto: Registro de Preços de refil de álcool em gel. Valor unitário: Item 1: R\$ 6,89. Data de Assinatura: 18/10/2022. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 88/2022 - UASG 70020

Nº Processo: 47.550/2022. Objeto: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de higienização e de 1 (um) aparelho de sanitização do ar para utilização no acervo museológico do Centro de Memória Des. Adão Bernardes (CMAB) e Reserva Técnica. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80, Centro - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/7020-5-00088-2022. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2022). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as específicações constantes no Projeto Básico / Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Projeto Básico / Termo de Referência.

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 20/10/2022) 70020-00001-2022NE999999

